



I AUDIÊNCIA PÚBLICA “MULHERES E CIDADANIA”

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025, no auditório do Tribunal de Justiça da Bahia, localizado na 5ª Avenida do CAB, nº. 560, nesta capital, foi realizada a I AUDIÊNCIA PÚBLICA “MULHERES E CIDADANIA”, promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, sob a organização da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, com o objetivo de promover debates e gerar propostas e recomendações que possam alicerçar a ampliação da participação política feminina no âmbito do estado da Bahia e o combate à violência política de gênero.

A data escolhida para a realização da audiência pública coincide com o nonagésimo terceiro aniversário da publicação do Decreto nº. 21.076 que, no ano de 1932, instituiu a Justiça Eleitoral e consagrou o sufrágio feminino no Brasil. começando a inserir o Brasil em uma nova era de valorização da supremacia da vontade popular, pavimentando a construção de um modelo ampliado e maximalista de democracia participativa, hoje consagrado pela Constituição Federal de 1988.

Como produto da alvissareira, à época, legislação, foi eleita a primeira deputada federal brasileira, Carlota de Queiroz, integrante da Assembleia Nacional Constituinte instalada em 1933, iniciando um novo tempo na história política

nacional. Desde então, a representação política feminina tem gradativamente aumentado no país, sendo as mulheres, atualmente, maioria absoluta do eleitorado nacional.

A existência de avanços na qualidade da democracia brasileira, especialmente verificada após a promulgação da Constituição de 1988, ainda não revela, entretanto, um cenário de plena representatividade política no Brasil. Embora sejamos uma das maiores democracias do mundo, modelo de tecnologia e eficiência na organização de eleições e consultas populares, ainda vislumbramos um distanciamento entre representação política e soberania popular, que, lamentavelmente, ainda afasta ou dificulta a participação de relevantes setores da sociedade civil da tomada de decisões políticas, com negativo destaque para a desproporcional ocupação feminina de cargos eletivos, muito aquém da dimensão esperada para um país que conta com mais de 80 milhões de eleitoras.

O Brasil ainda é um dos países do mundo democrático com maior desproporção entre a quantidade de eleitoras e o número efetivo de mulheres eleitas para cargos nos poderes Executivo e Legislativo. Muito embora, nas últimas eleições, tenha crescido o número de mulheres eleitas para os mais diversos cargos dos poderes Executivo e Legislativo, ainda observamos uma grande barreira entre a participação feminina na política e a conversão dessa participação em votos e ocupação de cargos eletivos.

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, cumprindo seu nonagenário mister de garantir a efetividade da democracia, a partir da busca da consagração da normalidade e da legitimidade da soberania popular, reaviva, no dia de hoje, o momento histórico de 24 de fevereiro de 1932, consagrando, nesta tarde, o debate e a reflexão necessários à ampliação da representatividade política feminina na democracia brasileira.

Nesta emblemática data, quando relembremos um dos mais importantes momentos da nossa história política, com a consagração do direito ao voto para as mulheres, a sociedade civil, reunida nesta I Audiência Pública “Mulheres e Cidadania”, oferece aos presentes e à posteridade esta **CARTA DE SALVADOR**, simbolizando a incessante luta pela efetivação de direitos humanos ainda sonogados na ainda excludente e desigual sociedade brasileira.

Cumprimentando os presentes e destacando a importância da vivência contínua da democracia, a qual não se exaure na urna, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Des. Abelardo Paulo da Matta Neto, iniciou os trabalhos desta I Audiência Pública “Mulheres e Cidadania”, salientando a relevância da data de 24 de fevereiro, marcada historicamente pela criação da Justiça Eleitoral e pela consagração do voto feminino no Brasil. A importância do debate público e da luta pelo aumento da representatividade feminina na política também mereceram destaque no discurso do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Diretor Geral da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, Des. Moacyr Pitta Lima Filho, afirmou a importância do incremento de políticas públicas que permitam superar as dificuldades que atingem a participação feminina na política no Brasil, salientando que esta audiência pública revela-se como um instrumento catalisador do compromisso do Poder Judiciário com a luta pela defesa dos direitos políticos das mulheres, ainda muito negligenciados no Brasil. Destacou ainda, o Desembargador, os objetivos desta audiência pública como instrumento propositivo para a melhoria da realidade ainda desfavorável à plena garantia dos direitos políticos das mulheres. O desembargador ainda destacou a importância de que seja observada uma maior participação dos partidos políticos neste processo.

Em seguida, pronunciou-se a Ministra Substituta do Tribunal Superior Eleitoral, Vera Lúcia Santana Araújo que, em síntese, destacou a importância da celebração do código eleitoral de 1932 e da valorização da participação política

das mulheres na democracia brasileira. Lembrou a Ministra a tradição libertária das mulheres baianas na luta pelos direitos humanos, destacando a importância e a responsabilidade dos partidos políticos na garantia dos direitos políticos fundamentais e na legitimação do processo político. Destacou ainda a Ministra o relevante papel exercido pela Justiça Eleitoral e, em especial, pelo Tribunal Superior Eleitoral, na promoção do aperfeiçoamento da participação política e do combate à violência política de gênero, ressaltando os avanços jurídicos propiciados pelas cotas de gênero e pela Súmula 73 do TSE, publicada em 2024.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Vice-Prefeita e Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, Ana Paula Andrade Matos, recordou a existência de um déficit de representatividade política feminina no município de Salvador, lembrando o papel de destaque que as mulheres exercem diuturnamente na sociedade civil e na liderança comunitária, realidade ainda não convertida em representatividade nas casas legislativas. Reforçou ainda a Vice-Prefeita de Salvador o compromisso da prefeitura com a garantia da valorização e da representatividade das mulheres como agentes políticas da democracia.

Em seguida, a Conselheira do Conselho Nacional de Justiça e Juíza Federal, Renata Gil, observou a importância das audiências públicas como instrumento de aproximação do Poder Judiciário com a sociedade. Destacou ainda a Conselheira do CNJ a importância da existência de lideranças femininas como instrumento de incentivo para o incremento da participação feminina na política. A importância do combate à violência política de gênero foi observada pela Conselheira do CNJ como um pressuposto necessário à afirmação de políticas de inclusão feminina na democracia brasileira. Por fim, destacou a Conselheira do CNJ a fundamental importância dos partidos políticos na construção de políticas que valorizem a cidadania e a participação política feminina, observando que as mulheres na política são fundamentais para que haja uma defesa mais eficiente dos interesses de todas as mulheres no âmbito das instituições.

Encerrados os pronunciamentos iniciais, foi convidada a Professora Doutora e Ex-Senadora da República, Eva Blay, a ministrar palestra sobre “A conquista do voto feminino e a busca da cidadania plena”. Durante a sua explanação, a convidada deu destaque à longa e árdua luta pela instituição de órgãos e conselhos estatais de defesa e proteção aos interesses e direitos das mulheres no país, chamando à atenção para a necessidade dos partidos políticos estimularem a sociedade à construção de novos paradigmas de valorização da cidadania feminina. A importância da divisão entre os gêneros no exercício das tarefas domésticas e familiares também foi destacada pela professora emérita da USP. Criticou ainda a professora a existência de uma política antifeminista, promotora da violência e do fascismo, que precisa ser combatida e superada. Há, segundo, a professora, um grande risco de retrocessos das conquistas sociais, patrocinado por este antifeminismo marcante do século XXI e muito propagado pelas mídias sociais, “carecedoras de uma regulação”. Segundo a professora, é necessário avançar na democracia, nos direitos humanos e nos direitos da mulher, a fim de que não nos permitamos reviver momentos de barbárie como os observados outrora na antiga Alemanha.

Seguidamente à palestra da Professora Doutora Eva Blay, foi convidada a palestrar sobre “O Enfrentamento à Violência Política de Gênero” a Professora Doutora da Universidade Federal da Bahia Salete Maria da Silva, que, destacadamente, afirmou que a luta contra a violência política de gênero, inobstante a trajetória já longa de defesas por uma maior participação política feminina, ainda está apenas começando, apresentando, como embasamento à sua afirmação, o histórico da construção do projeto de lei de combate à violência política de gênero no Brasil. Destacou ainda a professora a importância de estabelecimento de um diálogo mais próximo entre legisladores e representantes da academia, tecendo críticas ao fato de que a legislação vigente acerca da violência política de gênero ainda é muito restrita à proteção das mulheres exercentes de mandatos eletivos, negligenciando a proteção das demais mulheres participantes do processo político. Para a palestrante, a legislação atual já nasceu

pedindo mudanças, visto que não contempla todas as demandas necessárias à proteção da cidadania feminina. Criticou ainda a palestrante a violência política simbólica exercida no processo eleitoral, quando mulheres são preteridas para a disputa da titularidade de cargos executivos, limitando-se, na maior parte das vezes, a ocupar candidaturas a cargos de vice ou suplentes. Segundo a palestrante, todos os partidos políticos, sem exceção, praticam violência política de gênero, especialmente a violência política simbólica.

Após o término da palestra da segunda convidada, a Desembargadora Nágila Brito, representando a presidência do Tribunal de Justiça da Bahia, destacou o fato histórico da baixa representatividade feminina no Brasil, o qual termina por estimular a violência na sociedade, diminuindo a qualidade de vida do país. Destacou ainda a Desembargadora que a reivindicação por cotas de candidaturas deve ceder espaço para uma nova luta, a de reserva de cadeiras nos parlamentos para o gênero feminino, citando o exemplo da paridade de gênero vivenciada no México.

Iniciou-se, então, a audiência pública dos coletivos e pessoas da sociedade civil inscritos. Nesta etapa da audiência pública, foram colhidas as seguintes propostas e recomendações:

- a) Janiere Portela Leite Paes propôs a necessidade de reservas de vagas nos parlamentos em substituição à reserva de vagas de candidaturas por gênero, atualmente vigente. Destacou também a importância de maior espaço para as mulheres nas instâncias internas dos partidos políticos.
- b) Gicella Reis Bispo Ribeiro propôs a criação de uma rede de combate efetivo à violência política de gênero, nos diversos âmbitos federativos. Propôs também a criação de delegacias especializadas no combate à violência política de gênero.
- c) Renata Mendes Mendonça, representando a ABRADep, defendeu a ampliação das políticas de cotas de gênero, o incremento de capacitação

de mulheres para o exercício da política e a garantia de tempo de propaganda e financiamento político igualitários em relação ao gênero masculino, nas campanhas eleitorais.

- d) Marleide Castro dos Santos ressaltou, a partir da sua própria experiência, as dificuldades de ocupação, pelas mulheres, dos espaços de poder. Defendeu ainda a paridade de gênero em todos os espaços políticos, bem como igualdade de acesso ao financiamento político público.
- e) Jordanna Sá Barreto destacou que as mulheres precisam acreditar na possibilidade de ocupação de todo e qualquer espaço. Destacou ainda que a legislação de combate à violência política contra a mulher é recente mas já está sendo aplicada, inclusive em decisão recente do TRE Bahia.
- f) Fabíola Mansur, deputada estadual, afirmou que não há democracia sem a participação das mulheres, considerando que existe uma sub-representação feminina. Destacou ainda a cultura do patriarcado, que impede que as mulheres ocupem altos cargos no Estado. Salientou ainda, a deputada, a importância da Lei 14.192/21 que busca combater a violência política de gênero. Propôs, por fim, uma força tarefa para garantir a divulgação e a efetividade da referida lei.

Encerrada a etapa de oitiva dos coletivos e pessoas da sociedade civil, passou-se à etapa de audiência de convidadas e convidados e autoridades públicas, iniciada com o pronunciamento da Deputada Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, Ivana Bastos, que destacou a importância de eventos como esta Audiência Pública para a mudança da cultura política, sem deixar, contudo, de celebrar as conquistas já alcançadas na luta contra o machismo e a misoginia.

Em seguida, foi concedida a palavra à Secretária Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia, Neuza Cadore, que destacou que, inobstante avanços recentes importantes, como a Lei Maria da Penha e a Lei de Combate à Violência Política de Gênero, há muito o que avançar. Mais de 700 municípios brasileiros não contam sequer com uma mulher ocupante de cargo de vereadora e

a violência política de gênero ainda é muito presente. O desafio é garantir o acesso e a permanência das mulheres nos espaços de poder.

A Desembargadora Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Maízia Seal, salientou que a Audiência Pública foi um momento especial de reflexão que traz novos olhares e vivências, reafirmando a necessidade de buscarmos novas ideias para a efetivação da participação das mulheres nos espaços e no poder público, não apenas no âmbito eleitoral.

Dando prosseguimento á audiência, manifestou-se a Secretária Municipal de Políticas para Mulheres e Juventude de Salvador, Fernanda Silva Lordêlo, que destacou a importância de um pacto suprapartidário para o combate às práticas de violência de gênero. Sugeriu, ainda, a Secretária, a criação de um grupo de trabalho que possibilite o combate efetivo a práticas violadoras da dignidade das mulheres na política. Destacou, ainda, a necessidade de combate à impunidade vivenciada nos processos de responsabilização de atos de violência política de gênero. Conclamou também, a Secretária, a importância de engajamento dos homens na luta contra a violência política de gênero.

A advogada Thais Bandeira Oliveira Passos, representante da Comissão da Mulher Advogada, criticou o fato de poucos homens participarem de eventos como o de hoje. Destacou ainda, a advogada, a criação de um conselho seccional paritário de gênero, no âmbito da OAB, como exemplo da necessidade de criação de novos espaços para a participação política feminina.

Por fim, a Presidente do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero e em Defesa dos Direitos das Mulheres do Ministério Público do Estado da Bahia, Promotora de Justiça Sara Gama, deu continuidade aos trabalhos, questionando se de fato os espaços oferecidos ao gênero feminino na sociedade revelam ou não a existência efetiva de uma cidadania plena para as mulheres no Brasil.

Encerrando os trabalhos, o Desembargador Moacyr Pitta Lima Filho, Diretor da EJE Bahia, destacou a importância da educação para a transformação da sociedade política e para o combate à violência de gênero na política, ressaltando o papel da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia. Segundo o Desembargador, ações estruturantes são necessárias para a mudança do cenário de violência política e exclusão das mulheres das instâncias de poder, clamando por uma maior atuação dos partidos políticos nestas questões, a partir de uma mudança de mentalidade. Também destacou o Desembargador a importância de uma atuação conjunta do TRE Bahia com a Polícia Federal e o Ministério Público para a garantia da efetividade do combate à violência política de gênero e à busca da ampliação da representatividade política feminina.

Às 18 horas e 40 minutos do dia 24 de fevereiro de 2025, foi lavrada a presente “Carta de Salvador – Audiência Pública Mulheres e Cidadania 2025”, legando ao presente e à posteridade propostas e recomendações que selam o compromisso da Justiça Eleitoral, e em especial do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, com a sociedade civil baiana, na busca da concretização dos direitos políticos e de cidadania das mulheres brasileiras, essenciais para a efetivação do regime político democrático e dos direitos humanos em nosso país. Conclui-se, a partir das considerações expostas nesta tarde, que a violência política de gênero deve e precisa ser combatida em um esforço de toda a sociedade brasileira. Os partidos políticos precisam implementar políticas de democratização interna, de forma a superar as diversas formas denunciadas, ao longo desta audiência pública, de violência política de gênero. O Estado brasileiro precisa ampliar sua atuação repressiva às práticas repulsivas de violência de gênero, a partir de novas iniciativas, como, por exemplo, a criação de delegacias especializadas no combate à violência de gênero. É fundamental que exista, também igualdade de condições de acesso a recursos de financiamento de campanhas entre os gêneros, bem como que caminhemos para um debate mais sólido acerca da possibilidade de criação de reservas de assentos nas casas legislativas, em substituição à atual fórmula de reserva de candidaturas por gênero. Por fim, é fundamental que a

sociedade brasileira amplie a discussão travada hoje, buscando soluções para uma maior representatividade feminina na política e para um combate efetivo a práticas de violência política de gênero, com a especial divulgação e efetivação da Lei 14.192/2023,

Nada mais havendo a ser declarado, deu-se por encerrada a audiência pública. Constituindo esta carta a sua memória sintética.

Salvador, 24 de fevereiro de 2024

Des. Abelardo Paulo da Matta Neto
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Des. Moacyr Pitta Lima Filho
Diretor Geral da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia